

PORTARIA NORMATIVA Nº. 007-2009/DIASS

Acrescenta suspensão de procedimentos
na Portaria Normativa nº. 005-2009/DIASS.

O Diretor de Assistência do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO -, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 02 de agosto de 2005, Diário Oficial nº. 19.699 e Decreto de 21 de agosto de 2008, Diário Oficial nº. 20.437 e;

Considerando que a quantidade de alguns serviços médico-hospitalares e de apoio diagnóstico, é suficiente para atender a demanda de serviços do IPASGO SAÚDE;

Considerando ainda, a necessidade de cumprimento das normas estabelecidas pelo sistema de gestão da qualidade S.G.Q. – e demais atos normativos vigentes,

RESOLVE:

Art.1º Incluir no Art.1º da PORTARIA NORMATIVA Nº. 005-2009/DIASS a suspensão por tempo indeterminado de protocolização de processos para credenciamento e extensão de credenciamento de **SERVIÇOS DE: HEMOTERAPIA, HEMODIÁLISE, POLISSONOGRRAFIA E MEDICINA NUCLEAR.**

Art.2º Esta PORTARIA NORMATIVA, entrará em vigor imediatamente na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DO IPASGO, em Goiânia, ao 1º dia do mês de setembro de 2009.

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência

Visto:

Dr. Geraldo Lemos Scarulles
Presidente do IPASGO